



PORTARIA Nº 651/2021

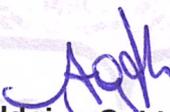
O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **PEDRO VALERIANO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.065.741-4/PR e inscrito no CPF nº 027.513.739-25, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 298/2013, matrícula: 2516-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar, **GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA E ESPECIAL - GN3**, pelo exercício da jornada de trabalho diferenciada e fracionada em 03 (três) turnos distintos, de acordo com Art. 8º da Lei 1479/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/09/2021.

Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom 1 pr
Nº 2349
De 15 / 09 / 2021
Resp. Anna

FRB/RH